



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 011, DE 05 DE ABRIL DE 1977.

Oriundo do Legislativo

**SÚMULA: Dá nova denominação à Rua do
Perímetro Urbano de Ibaíti.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1ºA Rua Tomazina, situada no Loteamento “Urbanização São Judas Tadeu”, da planta geral da cidade, para a denominar-se Rua Juventino de Araújo Bueno, em homenagem à sua pessoa, o saudoso ex-vereador da segunda Legislatura da Câmara Municipal de Ibaíti.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (05/04/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal